



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Saúde Coletiva



Edital No. 05/2018

## Edital para seleção de candidatos às vagas do Curso de Especialização a Distância em Epidemiologia em Saúde do Trabalhador 2ª. Edição

### 1. PREÂMBULO

**1.1.** A Direção do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, e por meio de instrumento de cooperação com a Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (CGST/DSAST/SVS/MS), estabelece e torna pública as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas ao Curso de Especialização a Distância de Epidemiologia em Saúde do Trabalhador, na modalidade a distância (EAD), para o período letivo de 2018/2019, em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* de 08/09/2014 (Resolução 03/2014) do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da UFBA.

**1.2.** O Projeto desse Curso, incluindo os requisitos para a seleção de candidatos, foi aprovado em Reunião da Congregação do ISC/UFBA em 26/02/2018, e será realizado por docentes e colaboradores do ISC/UFBA, profissionais de instituições de ensino e serviços públicos de saúde, entre outros, em quaisquer casos, credenciados pelo Colegiado do Curso.

**1.3.** O processo seletivo desse Curso de Especialização será realizado por Comissão de Seleção composta por três docentes, designada pela Direção do ISC/UFBA.

**1.4.** Este Edital e informações sobre o Curso estarão disponíveis no portal eletrônico do Instituto de Saúde Coletiva [www.isc.ufba.br](http://www.isc.ufba.br) ou do Centro Colaborador do Programa Integrado de Cooperação Técnica e Pesquisa em Saúde Ambiental e do Trabalhador (PISAT) [www.ccvizat.ufba.br](http://www.ccvizat.ufba.br) ou do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde [www.pisast.inf.br](http://www.pisast.inf.br). A Secretaria do Curso se encontra na Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40110-040, tel: (71) 3283-7418, e-mail: [pisat.cursos@ufba.br](mailto:pisat.cursos@ufba.br)

### 2. DA MODALIDADE E DURAÇÃO MÁXIMA DO CURSO

**2.1.** O Curso de Especialização a Distância em Epidemiologia em Saúde do Trabalhador, na modalidade a distância (EAD), conta com quatro momentos presenciais obrigatórios realizados ao longo de sua realização. O Curso terá 10 (dez) unidades curriculares desenvolvidas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle, integralizando um total de 374 horas, durante 12 (doze) meses, de acordo com o programa do Curso.

**2.2.** Para a conclusão desse Curso de Especialização, o(a) aluno (a) realizará: um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), obrigatório para cada aluno(a), de acordo com o programa do Curso.

**2.3.** Para atender às atividades presenciais obrigatórias, a serem realizadas em local oportunamente definido, os(as) alunos(as) deverão ter as suas despesas de deslocamento/transporte, hospedagem e alimentação custeadas pelas suas instituições de origem ou com recursos próprios.

**2.4.** Os discentes deste Curso serão acompanhados via Plataforma Moodle, em meio eletrônico, por tutores que atuarão na orientação das atividades de aprendizagem e TCC, acompanhadas pela equipe de coordenação, apurando-se a frequência ao ambiente virtual de aprendizagem, às atividades presenciais e o cumprimento das tarefas programadas, para fins de avaliação de desempenho e frequência em cada unidade e na avaliação final.

**2.5.** São obrigatórias: a integralização da creditação e cumprimento da frequência mínima, de acordo com as normas da UFBA e a obtenção de avaliação satisfatória em todas as unidades curriculares e no TCC, para fins de conclusão e titulação.

**2.6.** São responsabilidades dos alunos desse Curso de Especialização:

- a) Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação, apropriando-se dos conteúdos curriculares ao cumprir todas as atividades de aprendizagem previstas, realizando as leituras recomendadas, as atividades práticas presenciais e as demais contidas no AVA, atendendo aos prazos estabelecidos;
- b) Participar ativamente dos fóruns e chats de discussão, contribuindo efetivamente para a construção de um AVA estimulante e colaborativo;
- c) Participar das avaliações e obter rendimento satisfatório, cumprir os requisitos de frequência e realizar o TCC, com aprovação;
- d) Atender aos princípios éticos nas interações com os profissionais da equipe do Curso e com os demais participantes cursistas.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Esse Curso de Especialização dispõe de 105 (cento e cinco) vagas para candidatos(as) selecionados(as) entre profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS), que atuem em Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde do Trabalhador, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental), incluindo servidores e colaboradores das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste do país; somam-se a estas, 10 (dez) vagas destinadas à comunidade, conforme definição na Resolução no. 06/2013 da UFBA, desde que os candidatos atendam aos critérios e requerimentos especificados neste Edital.

**3.2.** Serão dezesseis (n=16) vagas para a região Centro Oeste, trinta e quatro (n=34) para a região Norte e quarenta e cinco (n=45) para a região Nordeste.

### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos desse Curso de Especialização, para o período letivo de 2018/2019, deverão ser efetuadas no período de 27 de agosto a 17 de setembro de 2018, de acordo com orientações disponíveis em [www.ccvisat.ufba.br](http://www.ccvisat.ufba.br), [www.pisast.inf.br/](http://www.pisast.inf.br/) e [www.isc.ufba.br](http://www.isc.ufba.br);

**4.1.1.** As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente via internet, por meio do sistema eletrônico disponível em [www.ccvisat.ufba.br](http://www.ccvisat.ufba.br) com a submissão concluída com sucesso.

**4.1.2.** Cópias em meio digital no formato pdf ou jpeg, de todos os documentos requeridos, deverão ser anexadas no sistema eletrônico acima indicado;

**4.1.3.** São requeridos os seguintes documentos:

**a. Declaração de Anuência** assinada pelo gestor da instituição a que está vinculado(a) o(a) candidato(a), comprometendo-se com a liberação de carga horária do candidato para participar do Curso e com os custos e apoio necessários para a sua participação, incluindo a elaboração do TCC e participação nos momentos presenciais (modelo no Anexo I);

**b. Termo de Compromisso** assinado pelo(a) candidato(a) comprometendo-se com o cumprimento das atividades de aprendizagem programadas, a elaboração do TCC, realização de apresentações e avaliações (modelo no Anexo II);

**c.** Cópias eletrônicas do: 1- Curriculum Vitae atualizado no formato da Plataforma Lattes, <http://lattes.cnpq.br/>; 2- Versão resumida do Curriculum para pontuação de acordo com o barema (Anexo V); 3- Documentos comprobatórios de cada item da versão resumida, conforme especificado, empregando-se a nomeação do arquivo segundo o Anexo V.

**d. Carta de Motivação** (uma página, margens normais, fonte 12 e 1,5 de separação de linha) assinada pelo aluno, indicando empregos, cargos e funções **atuais**, descrevendo as atividades de trabalho que realiza, o envolvimento com a Saúde do Trabalhador, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde do Trabalhador ou Epidemiologia, por que deseja realizar o Curso, explicitando as áreas de interesse e as expectativas de aplicação do conhecimento aprendido;

**e.** Cópia do documento de identidade (Registro Geral) ou equivalente, com foto;

**f.** Cópia do **Diploma de Curso de Graduação**;

**4.2.** A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se todos os documentos requeridos estiverem disponíveis para análise e se o candidato atender aos requisitos especificados nesse Edital. A lista dos candidatos com homologação da inscrição será divulgada nos sites [www.isc.ufba.br](http://www.isc.ufba.br), [www.ccvisat.ufba.br](http://www.ccvisat.ufba.br) e [www.pisast.inf.br/](http://www.pisast.inf.br/);

**4.3.** O(A) candidato(a) se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas e a autenticidade dos documentos comprobatórios. Informações adicionais poderão ser solicitadas aos candidatos, a qualquer tempo, pela Comissão de Seleção e Coordenação do Curso, para o qual deverão ficar atentos a comunicados desta Coordenação.

## **5. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** O processo de seleção ao Curso de Especialização a Distância em Epidemiologia em Saúde do Trabalhador compreende:

**5.1.1.** Uma prova escrita presencial, análise do Curriculum Vitae na versão lattes e resumida para pontuação no barema, e da Carta de Motivação, serão todos avaliados pela Comissão de Seleção;

- a) A prova presencial será realizada na capital da unidade de federação de residência do candidato, em local cujo endereço será definido e informado, posteriormente, nos portais [www.isc.ufba.br](http://www.isc.ufba.br), [www.ccvisat.ufba.br](http://www.ccvisat.ufba.br) e [www.pisast.inf.br/](http://www.pisast.inf.br/). O candidato terá acesso ao local da realização da prova ao apresentar o comprovante de inscrição e documento de identificação com foto. Não será permitido o uso de telefone celular ou outro equipamento eletrônico. Os candidatos deverão estar munidos de calculadora pessoal e caneta esferográfica. A prova avaliará se o candidato dispõe de habilidades mínimas de compreensão e manejo de conceitos básicos de Matemática, de Saúde do Trabalhador, raciocínio lógico, domínio e compreensão da linguagem, da escrita básica. Terá pontuação de zero a dez (0-10), com peso cinco (5);
- b) O *Curriculum vitae* do candidato, em sua versão sumarizada no formulário do sistema de inscrição, será pontuado de acordo com o barema (Anexo III deste Edital), considerando-se: 1) titulação formal de pós-graduação em Saúde do Trabalhador, Medicina do Trabalho, Enfermagem do Trabalho, Odontologia do Trabalho, Fonoaudiologia do Trabalho, Higiene do Trabalho, Vigilância em Saúde, Epidemiologia e Saúde Coletiva; 2) produção acadêmica e técnica, como artigos em periódicos, livros e capítulos de livro, relatórios de pesquisa, boletins e obras editoriais do SUS, normas técnicas, manuais, cartilhas e protocolos; 3) experiência profissional em Saúde do Trabalhador, Vigilância em Saúde ou Epidemiologia, em funções técnicas ou de gestão. Documentos comprobatórios das informações prestadas no *Curriculum vitae* poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção. Terá pontuação de zero a dez (0-10), com peso três (3);
- c) A Carta de Motivação será analisada considerando-se os argumentos apresentados sobre a relevância do Curso para as atividades de trabalho presentes e em perspectiva, consistência do histórico de ocupações e práticas com a formação pretendida, liderança e ativismo no campo da Saúde do Trabalhador. Terá pontuação de zero a dez (0-10), e tem peso dois (2).

**5.1.1.** A média ponderada final será empregada para a classificação por região, sendo a nota mínima de aprovação igual a cinco (5).

**5.2.** Cumprindo o disposto na Recomendação no. 3 de 16/03/2018 do Ministério Público Federal, e instruções da Pró-Reitoria de Extensão Universitária de 4/4/2018, o candidato terá acesso, se solicitado, às suas notas de forma detalhada com a pontuação atribuída em cada componente da avaliação, prova escrita presencial, Curriculum Vitae e Carta de Motivação emitida pela Comissão de Seleção.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1.** A classificação final na seleção far-se-á pela ordem decrescente das notas finais atribuídas aos (as) candidatos (as), considerando-se a nota mínima de aprovação igual a 5,0 (cinco), por região do país.

**6.2.** Serão selecionados os (as) candidatos (as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas por região do país.

**6.3.** Caso ocorra desistência de candidato (a) selecionado (a) até a data da matrícula no Curso, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro (a) candidato (a) aprovado (a), respeitada a ordem de classificação por região do país.

**6.4.** Ocorrendo empate, o desempate será realizado com a nota da prova escrita presencial e, caso persista, com a nota da avaliação do Curriculum Vitae.

**6.5.** Os resultados da seleção para este Curso serão publicados no mural da sede do ISC e nos sítios eletrônicos [www.isc.ufba.br](http://www.isc.ufba.br), [www.ccvisat.ufba.br](http://www.ccvisat.ufba.br) e [www.pisast.inf.br/](http://www.pisast.inf.br/).

## 7. CRONOGRAMA

Etapa	Data/período	Observações
Divulgação do Edital de Seleção	27/08/2018	Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> , <a href="http://www.ccvisat.ufba.br">www.ccvisat.ufba.br</a> <a href="http://www.pisast.inf.br/">www.pisast.inf.br/</a>
Inscrição de candidatos à seleção	27/08/2018 a 17/09/2018	Até as 23:59h hora de Brasília, do dia 09/09/2018 no <a href="http://www.ccvisat.ufba.br">www.ccvisat.ufba.br</a> .
Divulgação da homologação das inscrições	21/09/2018	Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> , <a href="http://www.ccvisat.ufba.br">www.ccvisat.ufba.br</a> <a href="http://www.pisast.inf.br/">www.pisast.inf.br/</a>
Realização da prova escrita	28/09/2018	Na capital da unidade de federação de residência do candidato, em local a ser definido e informado em <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> , <a href="http://www.ccvisat.ufba.br">www.ccvisat.ufba.br</a> <a href="http://www.pisast.inf.br/">www.pisast.inf.br/</a>
Divulgação do resultado	10/10/2018	Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> , <a href="http://www.ccvisat.ufba.br">www.ccvisat.ufba.br</a> <a href="http://www.pisast.inf.br/">www.pisast.inf.br/</a>
Para os candidatos aprovados: postagem dos documentos requeridos para a matrícula	15/10/2018 - 19/10/2018	Os documentos autenticados deverão ser enviados por correio expresso. O código de rastreamento da postagem deverá ser encaminhado por email para <a href="mailto:pisat.cursos@ufba.br">pisat.cursos@ufba.br</a> . Endereço para postagem: <b>Programa Integrado de Saúde Ambiental e do Trabalhador, PISAT</b> Instituto de Saúde Coletiva Universidade Federal da Bahia Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário do Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40110-040
Início previsto do Curso	A definir	Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> , <a href="http://www.ccvisat.ufba.br">www.ccvisat.ufba.br</a> <a href="http://www.pisast.inf.br/">www.pisast.inf.br/</a>

## 8. DOS RECURSOS

**8.1.** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos, se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do resultado final. Deverão, obrigatoriamente, ser apresentados pelo candidato, em documento assinado com exposição de motivos e entregue ou encaminhado em meio eletrônico para a Secretaria do Curso.

**8.2.** A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos de recursos e emitir parecer para a Direção do ISC/UFBA, que tomará a decisão final quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

9.2. A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda do PISAT/ISC/UFBA, que as utilizará exclusivamente para os fins que se estabelecem neste Edital, assegurando-se sigilo e confidencialidade.

9.3. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Direção do ISC/UFBA.

9.4. Após o processo seletivo e classificação, para a efetivação da matrícula no Curso de Especialização, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção deverão preencher o formulário para cadastro de aluno de pós-graduação (Anexo IV deste Edital) e encaminhar juntamente com os documentos listados abaixo (cópias autenticadas), **por correio expresso**, para o Programa Integrado em Saúde Ambiental e do Trabalhador, PISAT, Instituto de Saúde Coletiva, sito à Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário do Canela, Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40110-040, tel: (71) 3283-7418, e-mail: [pisat.cursos@ufba.br](mailto:pisat.cursos@ufba.br).

9.4.1. Os documentos requeridos para matrícula dos candidatos aprovados são: documento de identificação/RG ou passaporte; cartão do CPF; comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; cópia de quitação com o serviço militar; prova de conclusão de curso superior (diploma) frente e verso, histórico escolar do curso superior e comprovante residencial. Incluir uma foto 3x4 (colorida e atual). Estes documentos serão arquivados na Secretaria do Curso.

9.5. A não apresentação dos documentos necessários para a matrícula, no prazo estabelecido no Cronograma desse Edital, impedirá a participação do (a) candidato (a) aprovado (a) nas atividades curriculares.

9.6. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Direção do ISC/UFBA.

9.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 27 de agosto de 2018



Vilma Sousa Santana, Profa. Titular  
Coordenadora do Curso  
Instituto de Saúde Coletiva  
Universidade Federal da Bahia

**ANEXO I**  
**Declaração de Anuência**  
**Modelo sugerido sujeito a ajustes**

**Para servidores**

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Vilma Sousa Santana  
M.D. Coordenadora do Curso  
Instituto de Saúde Coletiva  
Universidade Federal da Bahia

Prezada Profa.,

Apresento o/a Senhor/a (Nome), profissional de (categoria profissional), que atua na área (informar a área de atuação), indicado(a) para participar do Curso de Especialização a Distância em Epidemiologia em Saúde do Trabalhador, caso seja selecionado(a), a ser realizado sob a coordenação do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Na oportunidade, informo ao ISC/UFBA estar ciente dos critérios e requisitos estabelecidos para participação do(a) profissional neste Curso, autorizando-o(a) no acompanhamento das atividades presenciais e a distância programadas pela Instituição de Ensino supra citada.

Do mesmo modo, na qualidade de gestor me responsabilizo por assegurar transporte aéreo ou terrestre que possibilite a participação do (a) profissional nas atividades presenciais.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

Observação: incluir o timbre da instituição

**ANEXO II****Modelo**

Assinado pelo(a) Candidato(a)

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, (Nome completo), portador(a) do Documento de Identidade No. (número RG) / (UF) e CPF (número CPF), profissional de (categoria profissional), residente no (município, estado), candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo do **Curso de Especialização a Distância em Epidemiologia em Saúde do Trabalhador**, Edital No. 05/2018, realizado pelo Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), declaro que se for selecionado(a) me comprometo a cumprir todas as atividades programadas para o Curso, inclusive presenciais, como também a desenvolver, finalizar e apresentar o trabalho de conclusão do curso. Declaro também possuir conhecimento e habilidades básicos de informática, de navegação e acesso à internet.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Assinatura \_\_\_\_\_

## ANEXO III

## BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Especificação	Quantidade máxima	Valor unitário	Pontuação máxima
<b>1-Titulação acadêmica (valor máximo: 3,0)</b>			
1-Diploma de Doutorado na grande área da Saúde Coletiva	1	1,5	1,5
2-Diploma de Mestrado acadêmico ou profissional na grande área da Saúde Coletiva	2	0,5	1,0
3-Diploma de Especialização na grande área da Saúde Coletiva (mínimo de 360h)	2	0,25	0,5
<b>Subtotal</b>			<b>3,0</b>
<b>2- Produção Técnico-Científica (valor máximo: 2,0)</b>			
4-Autor ou coautor de artigos completos publicados em periódicos (2012 até o presente)	3	0,2	0,6
5-Autor ou coautor de livros, capítulos de livro, ou de obras editoriais do SUS (2012 até o presente)	2	0,2	0,4
6-Número de resumos publicados em congressos, simpósios ou seminários nos anais do evento (2012 até o presente)	3	0,1	0,3
7-Número de boletins, informes epidemiológicos, relatórios técnicos de Epidemiologia, da Vigilância em Saúde, ou Saúde do Trabalhador (2012 até o presente)	5	0,1	0,5
8-Número de protocolos relacionados à Epidemiologia, a Vigilância em Saúde, ou Saúde do Trabalhador (2012 até o presente)	2	0,1	0,2
<b>Subtotal</b>			<b>2,0</b>
<b>3-Atividades Profissionais (valor máximo: 5,0)</b>			
9-Número de anos de experiência profissional no CEREST ou em outras unidades ou setores relacionados à Saúde do Trabalhador no SUS (a partir de 2010)	7	0,3	2,1
10-Número de anos de experiência profissional na Vigilância em Saúde ou Vigilância Epidemiológica (a partir de 2010)	7	0,2	1,4
11-Número de anos de experiência profissional em atividades de pesquisa em Epidemiologia ou Saúde do Trabalhador (a partir de 2010)	7	0,2	1,4
12-Exerceu/exerce cargo de gestão na Epidemiologia, Vigilância ou Saúde do Trabalhador (a partir de 2010)	1	0,1	0,1
<b>Subtotal</b>			<b>5,0</b>
<b>Total</b>			<b>10,0</b>

**Documentos comprobatórios:**

- 1, 2 e 3 – diplomas ou certificados de conclusão com aprovação final;
- 4 e 5 – cópias das primeiras páginas ou daquelas que mostrem o nome do autor/coautor;
- 6- cópia da página que mostra o resumo na publicação;
- 7 e 8 - cópias das primeiras páginas ou daquelas que mostrem o nome do autor/coautor;
- 9 a 12- cópia de portaria publicada ou declaração de gestor da instituição, que inclua data de início e de finalização, título do cargo ou função.



# Universidade Federal da Bahia

SUPAC - Superintendência de Administração Acadêmica  
 CARE - Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis  
 NAREP - Núcleo de Admissão e Registros de Pós - Graduação  
**PÓS-GRADUAÇÃO-LATO SENSU**



Endereço: Rua Araújo Pinho, 265 - Canela - CEP 40110-150 - Salvador / Bahia.  
 Telefone: 3283-7153 -

## \*Formulário Para Cadastro de Aluno de PÓS-GRADUAÇÃO

FOTO

FICHA CADASTRAL:						
NOME					DATA DE NASCIMENTO	
SEXO [ ] MASC [ ] FEM	COR	NACIONALIDADE	NATURALIDADE		ESTADO	
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
TÍTULO ELEITOR Nº	ZONA	SEÇÃO.	EMIÇÃO	ESTADO		
DOC. MILITAR Nº	SÉRIE	DESCRIÇÃO ÓRGÃO	EMIÇÃO	ESTADO		
NOME DO PAI						
NOME DA MÃE						
ENDEREÇO						
TELEFONE		CELULAR	E - MAIL			
MODALIDADE: [ ] ESPECIALIZAÇÃO: [ ] PRESENCIAL [ ] EaD [ ] ATUALIZAÇÃO [ ] APERFEIÇOAMENTO [ ] RESIDÊNCIA CURSO DE CARÁTER: [ ] PERMANENTE [ ] TEMPORÁRIO NOME DO CURSO:						ANO DE INGRESSO

### ASSINATURA:

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA LATO SENSU UFBA.

1. Diploma de graduação (frente e verso) de curso de duração plena, com registro no MEC de reconhecimento do curso;
2. Diploma Estrangeiro.

Conforme, Art.157 do Código Processo Civil, autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhado de versão vernácula (vertidos em português), traduzido por tradutor juramentado ou Apostila da Convenção de Haia conforme Resolução 228 do Conselho Nacional de Justiça de 22/06/2016.

3. Passaporte e visto de estudante atualizado para estrangeiro;
4. Documento de identificação;
5. CPF;

6 Doc. de Quitação c/Justiça Eleitoral/Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

7. Documento de Quitação com o Serviço Militar;

8. \*Formulário de ingresso preenchido com uma foto;

9. Ofício do Coordenador do curso, encaminhando a documentação dos candidatos selecionados para CARE com lista dos candidatos a curso da UFBA, período de ingresso e cópia da capa do processo (Projeto do Curso) e parecer aprovado pelo CAPEX/UFBA ou CAE/UFBA.

**a) Os documentos de 1 a 5 serão enviados em fotocópias que deverão estar autenticadas à luz dos originais (pelo servidor da Ufba) ou autenticação pública (no cartório)** [Proc.nº 042107/05-35 SGC, aprovado em 07/06/06];

**b) Conforme Art. 1º § 3º da Resolução CNE/CES Nº1 DE 08/06/2007** "Os cursos de pós-graduação lato sensu são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores e que atendam às exigências das instituições de ensino".

**c) Para alunos concluintes de período anterior ao início do curso e que ainda não tenham recebido o diploma de graduação, apresentar CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU DA CONCLUSÃO DO CURSO e HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO.**

**d) O candidato que não apresentar cópia do diploma de graduação no ato da inscrição terá sua matrícula efetivada em caráter provisório.**

**e) A CARE não efetivará matrícula do candidato que não apresentar a documentação completa.**

**f) Conforme Art.5º do REGPG, "Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que, efetivamente, o estudante não teria direito a ela, a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis."**

Elaborado por Edilma Souza (NAREP-lato-sensu)

## ANEXO V

## CURRÍCULUM VITAE SUMARIZADO PARA INDICAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Nome do candidato		
Titulação acadêmica (valor máximo: 3,0)		
Categoria/tipo	Especificação	Nome do arquivo
Doutorado	1-	RG_1Dout
Mestrado	1- 2-	RG_2Mest1 RG_2Mest2
Especialização	1- 2-	RG_3Espe1 RG_3Espe2
2- Produção Técnico-Científica (valor máximo: 2,0)		
Artigos completos em periódicos	1- 2- 3-	RG_4Art1 RG_4Art2 RG_4Art3
Livro ou cap. de livro	1- 2-	RG_5Livr1 RG_5Livr2
Resumos	1- 2- 3-	RG_6Res1 RG_6Res2 RG_6Res3
Boletins	1- 2- 3- 4- 5-	RG_7Bol1 RG_7Bol2 RG_7Bol3 RG_7Bol4 RG_7Bol5
Protocolos	1- 2-	RG_8Prot1 RG_8Prot2
Atividades Profissionais (valor máximo: 5,0)		
Experiência profissional em Saúde do Trabalhador	1- 2- 3- 4- 5- 6- 7-	RG_9ExpProf1 RG_9ExpProf2 RG_9ExpProf3 RG_9ExpProf4 RG_9ExpProf5 RG_9ExpProf6 RG_9ExpProf7
Experiência profissional em Vigilância	1- 2- 3- 4- 5- 6- 7-	RG_10ExpProf1 RG_10ExpProf2 RG_10ExpProf3 RG_10ExpProf4 RG_10ExpProf5 RG_10ExpProf6 RG_10ExpProf7
Experiência profissional em atividades de pesquisa em Epidemiologia ou Saúde do Trabalhador	1- 2- 3- 4- 5- 6- 7-	RG_11ExpProf1 RG_11ExpProf2 RG_11ExpProf3 RG_11ExpProf4 RG_11ExpProf5 RG_11ExpProf6 RG_11ExpProf7
Cargo de gestão na Epidemiologia, Vigilância ou Saúde do Trabalhador	1-	RG_12ExpProf1